

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
CÂMPUS DE ARAGUAÍNA
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM
LETRAS: ENSINO DE LÍNGUA E LITERATURA

Av. Paraguai s/nº Setor Cimba | 77824-838 | Araguaína/TO
Fone: (63) 21122255 / 21122296 | www.uft.edu.br/ppgl | pgletras@uft.edu.br



**EDITAL Nº 022/2018 – PPGL
SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO NA
MODALIDADE VOLUNTÁRIO**

A Fundação Universidade Federal do Tocantins (UFT), por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PROPESQ) e do Programa de Pós-Graduação em Letras: Ensino de Língua e Literatura (PPGL), torna público que estarão abertas entre os dias **14 a 18 de janeiro de 2019**, no horário das 08h30 às 11h30, as inscrições para selecionar, até, 13 (treze) estagiários para ingresso no Estágio de Pós-Doutorado, na modalidade **VOLUNTÁRIO**, da qual são destacados neste edital alguns aspectos:

1. OBJETIVOS DO ESTÁGIO

1.1. O Estagiário tem por objetivo, conforme Portaria da CAPES Nº 086, de Julho de 2013:

- I – promover a realização de estudos de alto nível;
- II – reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III – renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV – promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país;

2. REQUISITOS E ATRIBUIÇÕES DO CANDIDATO ESTAGIÁRIO

2.1. Do candidato a estagiário voluntário exige-se:

- I – possuir o título de doutor, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- II – disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq;

2.2. Do estagiário exige-se:

I- elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da atividade;

II- dedicar-se às atividades do projeto;

3. DURAÇÃO DA PESQUISA

3.1. Os estagiários voluntários terão o prazo de 12 (doze) meses, para desenvolver suas pesquisas, podendo ser renovada por mais um ano.

4. PROCEDIMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Os documentos elencados adiante devem ser entregues na secretaria do programa para efetivação da inscrição do candidato. Toda a documentação dos candidatos não aprovados estará disponível na secretaria do curso pelo período de 30 (trinta) dias corridos após a homologação do resultado final do processo seletivo.

- 1 (uma) cópia do Currículo Lattes (<http://lattes.cnpq.br>);
- 1 (uma) cópias do proposta de trabalho, vinculada ao supervisor;
- 1 (uma) cópia do diploma de Doutorado (ou declaração da coordenação do programa de origem, informando a data de defesa da tese de doutorado);
- 1 (uma) cópia do Histórico Escolar do Doutorado;
- 1 (uma) cópia da carteira de identidade e do CPF;
- 1 (uma) cópia de certidão de casamento ou nascimento;
- 1 (uma) cópia do título eleitoral;
- 1 (uma) cópia do último comprovante de votação ou correspondente;
- 1 (uma) cópia de certidão de serviço militar ou correspondente;
- 1 (uma) foto 3 x 4;

4.1.1. Documentos em língua estrangeira deverão ser acompanhados de tradução juramentada

4.2. A autenticidade dos documentos apresentados será de inteira responsabilidade do candidato, conforme declaração de cópias autênticas, constante do **Anexo A** deste edital, devendo o candidato rubricar todas as páginas entregues.

4.3. Havendo dúvida quanto à autenticidade dos documentos, a qualquer tempo, mesmo após a homologação do resultado final, a UFT poderá solicitar os originais dos documentos apresentados em fotocópia para fins de comprovação.

4.4. Sendo comprovada, a qualquer momento, a falsidade da declaração constante do **Anexo A** e/ou de qualquer um dos documentos entregues, serão imputadas ao candidato as sanções administrativas, civis e penais cabíveis. Caso a comprovação ocorra no decorrer do certame, o candidato será automaticamente eliminado do processo seletivo, perdendo a vaga.

5. DA AVALIAÇÃO

5.1. Os candidatos que tiverem a inscrição homologada passarão por duas etapas seletivas, composta por avaliação curricular e de proposta de trabalho. A nota final será o resultado da média aritmética das notas obtidas nas duas etapas seletivas.

5.2. A proposta de trabalho deverá ser entregue no ato da inscrição em 1 (uma) via;

5.3. A avaliação da proposta é eliminatória e classificatória com nota mínima de 7,0 (sete) pontos. A avaliação será feita por uma banca examinadora nomeada e presidida pelo coordenador do PPGL. Serão considerados classificados apenas os candidatos que alcançarem, no mínimo, 7,0 (sete) pontos. Será aprovado o candidato que obtiver maior média final a partir da avaliação do currículo e projeto. Esta etapa será avaliada conforme os critérios e valores abaixo:

- a) Viabilidade e compatibilidade da proposta de trabalho - 2,0 (dois);
- b) Compreensão e domínio dos temas, tópicos e conceitos envolvidos - 3,0 (dois);
- c) Compreensão e domínio de fundamentos teóricos pertinentes à área de concentração do PPGL - 2,0 (dois);
- d) Articulação da proposta de investigação a algum projeto de pesquisa em desenvolvimento no programa - 1,0 (dois);
- e) Capacidade de redação clara e consistente – 2,0 (um).

5.4. A avaliação do Currículo Lattes será orientada pelo quadro de pontos apresentado adiante.

5.4.1. Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular

Títulos	Valor de Cada Título	Valor Máximo atribuído	Pontuação
a) Segundo Diploma de Doutorado.	10	10	
b) Segundo Diploma de Mestrado Acadêmico.	5	5	
c) Exercício de magistério em curso de ensino superior na área de interesse deste edital. Para efeito de pontuação, não será considerada fração de semestre.	2 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	8	
d) Publicação de livro didático/técnico ou capítulo de livro de interesse para área do concurso.	4	12	
e) Publicação de artigo científico em Periódicos <i>Qualis/CAPES A1 a B2</i> .	6	18	
f) Publicação de artigo científico em Periódicos <i>Qualis/CAPES B3 a B5</i>	3	9	
g) Orientador de Programa de Iniciação Científica, Iniciação à Docência ou Monitoria.	2 por orientação	6	
h) Orientador de dissertação de Mestrado defendida.	4 por orientação	12	
i) Orientador de tese de Doutorado defendida.	5 por orientação	15	
j) Participação em Banca de defesa de Mestrado e/ou Doutorado	5 por participação	5	
Pontuação Máxima da Avaliação	TOTAL	100	

6. DO CRONOGRAMA DA SELEÇÃO

6.1. A seleção seguirá o seguinte cronograma:

Atividade	Dia
Inscrição	14/01 a 18/01/2019
Homologação das inscrições	25/01/2019
Resultado Final	01/02/2019
Início das atividades	A partir de 04/02/2019

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Banca de Seleção

ENDEREÇO PARA ENVIO DOS DOCUMENTOS PARA CANDIDATURA AO
ESTÁGIO DE PÓS-DOCTORADO - VOLUNTÁRIO

Universidade Federal do Tocantins – UFT
Câmpus Universitário de Araguaína
Programa de Pós-Graduação em Letras – PPGL
Bloco do PPGL / UFT
Avenida Paraguai s/n
Setor Cimba
Araguaína – Tocantins
CEP 77 824-838

Araguaína, 11 de dezembro de 2018.

Márcio Araújo de Melo
Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Letras:
Ensino de Língua e Literatura

ANEXO A – DECLARAÇÃO DE CÓPIAS AUTÊNTICAS

Declaro para fins de seleção (Avaliação de Títulos) junto a Universidade Federal do Tocantins - UFT, que os documentos entregues são cópias autênticas dos originais.

Declaro que estou ciente de que na hipótese de prestar falsas informações e/ou apresentar falsos documentos, estarei incorrendo em falta, **podendo ser eliminado** da seleção simplificada, objeto do Edital N° 022/2018, de 11/12/2018, e que **estarei sujeito às sanções administrativas, civis e penais aplicáveis.**

Data: ___/___/ 2019

Assinatura do Candidato: _____

ANEXO B – DAS VAGAS

Professor	Vagas
Ana Claudia Castiglioni	01
Francisco Edviges Albuquerque	02
Janete Silva dos Santos	01
João de Deus Leite	01
Karylleila dos Santos Andrade	01
Luiz Roberto Furtado Peel de Oliveira	02
Luiza Helena Oliveira da Silva	01
Márcio Araújo de Melo	01
Maria José de Pinho	01
Selma Maria Abdalla Dias Barbosa	01